



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA nº 08, de 2022

Contrato nº 01/2019 – Serviços de Publicidade

Conselho Federal de Medicina – Artplan Comunicação S/A

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do (s) serviço(s) abaixo discriminado (s):

Campanha: Conselho Nacional de Residência Médica

Tem o presente a finalidade de convidá-lo para participar da cotação de preços tratada no incluso CONVITE, cujas cláusulas e condições de participação são as seguintes:

1. OBJETO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Desenvolvimento da Publicação “História da Comissão Nacional de Residência Médica”, publicação em 2 volumes que irá narrar os fatos marcantes, conquistas e principais entregas sociais. A proposta contempla a entrega da obra em formato de livro digital, com aproximadamente 172 páginas cada volume no formato 21x 25cm. Briefing preliminar, enviado pelo cliente, ao final da proposta.

Atividades:

- . Coordenação editorial
- . Briefing e definição dos principais objetivos da publicação
- . Concepção dos ganchos e tons (como contaremos essa história?)
- . Eleição dos pilares estratégicos
- . Pautas e sumário
- . Levantamento e pesquisa bibliográfica
- . Apuração de imagens e conteúdos diversos
- . Seleção dos principais atores/profissionais que construíram a história
- . Entrevistas em profundidade com os profissionais
- . Decupagem de conteúdo
- . Definição de estilo e tipologia textual
- . Redação dos conteúdos, tendo como base as fontes de pesquisa
- . Layout de todo o projeto (ícones, imagens, tabelas e conteúdo em geral)
- . Artes de capa / Diagramação dos Capítulos
- . Tratamento de imagens
- . Revisão final (ortográfica, gramatical e de estilo) de todo o conteúdo da obra
- . Registro da Obra (ISBN)
- . Geração do arquivo final em PDF

Obs: Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço da opção escolhida pelo Conselho Federal de Medicina**

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser endereçadas ao Conselho Federal de Medicina a/c Artplan, no papel timbrado do fornecedor, datadas, com a descrição do serviço conforme acima, devidamente assinadas (informar nome, cargo, RG e CPF de quem assina) e com carimbo de CNPJ. A validade das propostas deve ser de 30 dias

O envelope contendo a proposta de preço e comprovantes de inscrição no CNPJ e inscrição municipal ou estadual deverá ser entregue até às 14 horas do dia 01 de dezembro de 2022, **SGAS 915 Lote 72**, devidamente fechado e lacrado.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Envelopes entregues com rasuras, remendos, abertos ou com indícios de violação serão devolvidos ao proponente, impedindo sua participação no certame.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proponente deverá apresentar preço unitário e preço global com os impostos devidos inclusos.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global**.

É de inteira responsabilidade da empresa vencedora o cumprimento dos prazos e condições técnicas estipulados neste convite, cabendo a cada fornecedor atender às exigências do Conselho Federal de Medicina.

Caso a empresa vencedora, por motivos não citados neste documento, não consiga cumprir as condições estabelecidas para entrega, convidar-se-á o segundo fornecedor para efetuar o serviço, praticando os mesmos custos do primeiro;

Caso haja alteração de quantidade ou especificação do objeto será feito novo Convite.

5. MULTA

O descumprimento do prazo de entrega ou da qualidade exigida para o serviço ensejará a aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço entregue em desconformidade. Referido valor será retido quando do pagamento a ser feito à empresa vencedora.

A simples participação do presente processo implicará na ciência e concordância da proponente quanto ao disposto na cláusula supra.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o valor total para produção ultrapasse o total de recursos disponíveis para esse serviço, o Conselho Federal de Medicina e a Artplan Comunicação S/A poderão negociar com o vencedor deste Convite adequação à disponibilidade dos recursos. Portanto, os valores apresentados pela empresa vencedora ainda serão passíveis de negociação pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da agência Artplan.

7. INFORMAÇÕES

a. Para mais informações ou esclarecimentos favor entrar em contato com Júlia Maia (produtora responsável) na Artplan, telefone 61 2191-1900.

Local: SGAS 915 lote 72 Conselho Federal de Medicina Sala da COIMP e plataforma

ZOOM

<https://cfm-org-br.zoom.us/j/82408254862?pwd=OWRMaEVsUVZiZ2tURndib3h4VUhrQT09>

Data: 01 de dezembro de 2022.

Horário da Abertura dos envelopes: 14hs